

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo 20.14.0001.0006983/2024-53, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa AGUAS DE ROSARIO OESTE SPE LTDA., CNPJ 45.893.507/0001-50, com sede na Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário Oeste/MT, CEP 78.470-000, no valor mensal estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais), por prazo indeterminado, para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para Promotoria de Justiça de Rosário Oeste/MT, situada na Avenida Otávio Costa, s/nº, Bairro Santo Antônio - CEP 78470-000, município de Rosário Oeste-MT, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2005/2007, Fonte 15000000 /25000000 /15010000 /25010000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

